

N.º 560/22

Nos termos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 24 de outubro de 2022, o Alvará de Loteamento N.º 72/22, em nome de Mysa Capital - Promoção Imobiliária, Lda, através do qual é licenciado o loteamento do prédio sito em Rua da Estação, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob os n.ºs em 1489/20040416, 1490/20040416 e 1953/20091223 e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 1249, 5937 1243 e rustica 442.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 4.528,00m<sup>2</sup>;  
Área total de construção: 2.663,50m<sup>2</sup>;  
Número de lotes: 12  
Número de pisos máximo: 3  
Número de lotes para habitação: 12  
Número de lotes para comércio: 0  
Número de lotes para habitação e comércio: 0  
Área de cedência ao domínio privado municipal: 36,70m<sup>2</sup>;  
Área de cedência ao domínio público municipal: 2.614,82m<sup>2</sup>.

Finalidade, para utilização coletiva, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 24 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ HPortela